



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS DE
CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR(A): **CARLOS DA ROCHA PONTES** MATRICULA: 185_

MÊS DE REFERÊNCIA: Março /2025

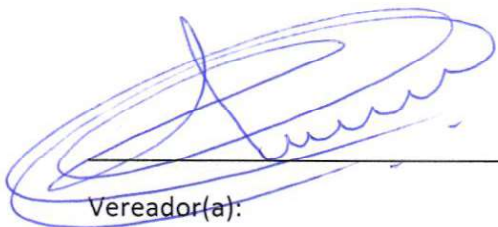
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 17 de março 2025.


Vereador(a):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÕES DAS DESPESAS – VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	Nº DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO
21/02/2025	125342	332,02	Visita nas estrada e acessos da região da colônia paredes e peru, alem de demandas no bairro parque santos Dumont e vila figueira. Entre os dias 21 e 25 de fevereiro.
14/03/2025	126184	320,65	Fiscalização nos bairros coronel Manoel mariano, vila nova e santa rosa, verificando danos da chuva, fiscalização nas estradas do corredor das araras e colégio rural. Entre os dia 14 e 17/03
TOTAL DEMONSTRADO		652,67	

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 17 DE março 2025.

Vereador: Carlos da Rocha Pontes

Recebido – Controle

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 14/03/2025 Dest/Rem: CARLOS DA ROCHA PONTES Valor Total: 320,65		NF-e Nº 000.126.184 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 14/03/2025 Dest/Rem: CARLOS DA ROCHA PONTES Valor Total: 320,65		NF-e Nº 000.126.184 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.126.184 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5025 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1261 8410 2005 9817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250010877076 14/03/2025 10:32:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.126.184 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5025 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1261 8410 2005 9817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250010877076 14/03/2025 10:32:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.126.184 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5025 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1261 8410 2005 9817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250010877076 14/03/2025 10:32:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.126.184 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5025 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1261 8410 2005 9817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250010877076 14/03/2025 10:32:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.126.184 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5025 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1261 8410 2005 9817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250010877076 14/03/2025 10:32:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.126.184 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5025 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1261 8410 2005 9817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250010877076 14/03/2025 10:32:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.126.184 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5025 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1261 8410 2005 9817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250010877076 14/03/2025 10:32:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.126.184 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5025 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1261 8410 2005 9817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250010877076 14/03/2025 10:32:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARLOS DA ROCHA PONTES		808.569.851-04	14/03/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
GENI MARCHET LIMA, 530		NOVA RIO VERDE	79480-000
MUNICÍPIO		UF	DATA DA SAÍDA
RIO VERDE DE MATO GROSSO		MS	10:29:45

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARLOS DA ROCHA PONTES		808.569.851-04	14/03/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
GENI MARCHET LIMA, 530		NOVA RIO VERDE	79480-000
MUNICÍPIO		UF	DATA DA SAÍDA
RIO VERDE DE MATO GROSSO		MS	10:29:45

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARLOS DA ROCHA PONTES		808.569.851-04	14/03/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
GENI MARCHET LIMA, 530		NOVA RIO VERDE	79480-000
MUNICÍPIO		UF	DATA DA SAÍDA
RIO VERDE DE MATO GROSSO		MS	10:29:45

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARLOS DA ROCHA PONTES		808.569.851-04	14/03/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
GENI MARCHET LIMA, 530		NOVA RIO VERDE	79480-000
MUNICÍPIO		UF	DATA DA SAÍDA
RIO VERDE DE MATO GROSSO		MS	10:29:45

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						320,65
VALOR TOTAL DA NOTA						320,65

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						320,65
VALOR TOTAL DA NOTA						320,65

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						320,65
VALOR TOTAL DA NOTA						320,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible][illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA OOM7H22 VEICULO OUTLANDER PRETA (PAGAMENTO À VISTA) INSC.RURAL INSENTO , NFCe:854766/1, NFCe:854797/1, NFCe:854818/1., Placa: OOM7H22 Val Aprox Tributos: R\$ 77,60 (24,200%) Federais R\$ 22,12 (6,900%) Estaduais R\$ 55,47 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-8531)	RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA OOM7H22 VEICULO OUTLANDER PRETA (PAGAMENTO À VISTA) INSC.RURAL INSENTO , NFCe:854766/1, NFCe:854797/1, NFCe:854818/1., Placa: OOM7H22 Val Aprox Tributos: R\$ 77,60 (24,200%) Federais R\$ 22,12 (6,900%) Estaduais R\$ 55,47 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-8531)	RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA OOM7H22 VEICULO OUTLANDER PRETA (PAGAMENTO À VISTA) INSC.RURAL INSENTO , NFCe:854766/1, NFCe:854797/1, NFCe:854818/1., Placa: OOM7H22 Val Aprox Tributos: R\$ 77,60 (24,200%) Federais R\$ 22,12 (6,900%) Estaduais R\$ 55,47 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-8531)	RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 000.125.342
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE

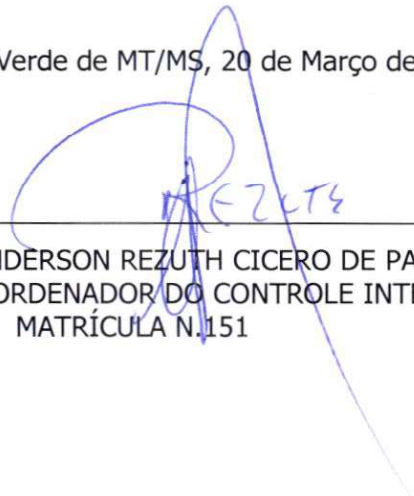
RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador CARLOS DA ROCHA PONTES, MATRICULA Nº 185, sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 20 de Março de 2025



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.º 151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 01/2025

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Carlos da Rocha Pontes, (M, nº185)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador CARLOS DA ROCHA PONTES, M Nº185, verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pela NF Nº 125342 no valor de R\$332,02, NF nº 126184 no valor de R\$320,65 totalizando R\$652,67 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do(00M7H22) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 18 de Fevereiro de 2025.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas pela NF Nº 125342 no valor de R\$332,02, NF nº 126184 no valor de R\$320,65



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

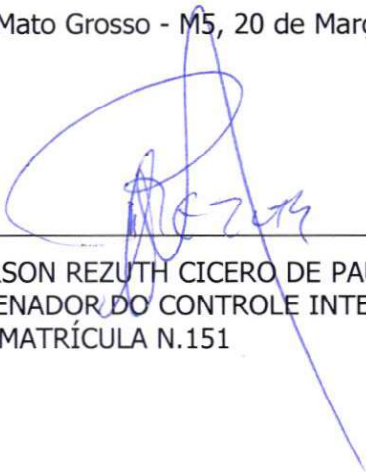
totalizando R\$652,67 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente, enquadraria em remuneração. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra. A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 20 de Março de 2025



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151

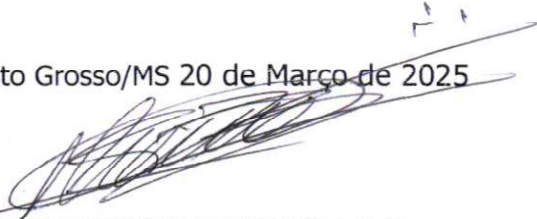


CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$652,67
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$ 652,67
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador Carlos da Rocha Ponte (M, Nº185).	
Rio Verde de Mato Grosso/MS 20 de Março de 2025	
	
FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO Presidente da Câmara	